

MATRICULA N°

689

Folha n° 01

Data 28 de Junho de 1996

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estruturado de Imóveis

IMÓVEL : 484.000 m2 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Metros Quadrados) de uma área de terra rural, situada no lugar denominado Córrego do Engano neste Município de Pedro Canário ES., limitando-se por seus diversos lados com os Srs. José Luiz da Costa, José Mauricio da Silva, Menilson Roberto Favarato e herdeiros do Sr. Grevi de Souza Boa Morte, contendo brachiara em fase de crescimento, colônia e pernaibuco em quase toda extensão, cercas de arame liso e farpado com tres fios, com algumas divisões internas rústicas e capoeiras. **INSCRIÇÃO** : 503.096.000.841 - Área total : 892,0 - Nº de Módulos : 44,60 - Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 - **PROPRIETÁRIO** : CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTONOMA DE ALCOOL S/A., empresa estabelecida na Rodovia Cristal x Montanha Km 05 - neste Município de Pedro Canário, inscrita no CGC sob nº 27.381.292/0001-06. **TÍTULO ANTERIOR** : R 01 Matricula 3.131 fls 289 livro 2-J, datado de 25 de Abril de 1988, do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Conceição da Barra ES. O referido é verdade. Dou Fé. **O OFICIAL** : *[Assinatura]*

Av. 01-689 -

- PROTOCOLO : 744 -

Data : 28.06.96

Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento do interessado, solicitando Abertura de Matricula da area acima, conforme Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Conceição da Barra datada de 28 de Junho de 1996. O referido é verdade. Dou Fé. **O OFICIAL** : *[Assinatura]*

R.02-689

-PROTOCOLO: 2642-

DATA: 16.10.06

Procede-se a este Registro para constar o Contrato de Compra e Venda de Alcool celebra do entre Alcana Destilaria de Alcool S/A de Nanaque e Cridasa Destilaria Autonomade / Alcool S/A, no valor de US\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil dólares norte americanos), como sendo de rendas constituídas deste imóvel datado de 15 de setembro de 2006, registrada tambem no livro 03 deste Cartório sob nº 332 e no Cartório do Registro / de Titulos e Documentos desta Comarca sob nº 710, para que seja dada publicidade ao Ato, sendo transcrito nesta matricula para fins de publicidade e resguardo de Direitos/ e interesses de terceiros e das partes contratantes. O referido é verdade. Dou fé. **O OFICIAL** : *[Assinatura]*

AV.03-689

-PROTOCOLO: 2800-

DATA: 20.07.07

Procede-se a esta Averbação nos termos do Oficio enviado a este Cartório pela Alcana / Destilaria de Alcool de Nanaque S/A, expedido em 17 de julho de 2007 assinado pelo seu Diretor João Carlos dos Reis, para constar a solicitação de cancelamento do registro efetuado nesta matricula. O referido é verdade. Dou fé. **O OFICIAL** : *[Assinatura]*

AV.04-689

PROTOCOLO: 5955

DATA: 17.03.2015

Procede-se a esta averbação nos termos do auto de arresto datado de 27.10.2014 assinado pela Oficiala de Justiça Raquel Fontana extraído do processo nº 000535-25-2010-8.08.0051, acompanhado do documento assinado pelo Sr. Luiz Carlos de Oliveira Procurador do Estado do ES para informar que a empresa proprietária da presente matricula CRIDASA / CRISTAL DEST. AUT. DE ALCOOL é devedora da Certidão de Divida Ativa CDA nº 00395/2010 no valor de R\$ 163.241,11. O referido é verdade. Dou fé. *****

A OFICIALA : *[Assinatura: Maria Aparecida Almeida Neves]*

AV.05-689

PROTOCOLO: 5956

DATA: 17.03.2015

Procede-se a esta averbação nos termos do auto de arresto datado de 27.10.2014 assina-

do pela Oficiala de Justiça Raquel Fontana extraído do processo nº 000153-90.5014.8.08
0051, acompanhado do documento assinado pelo Sr. Renato Mendes de Souza Santos Procu-
rador da Fazenda Nacional para informar que a empresa proprietária da presente matri-
cula CRIDASA CRISTAL DEST. AUT. DE ALCOOL é devedora da Certidão de Dívida Ativa nº 72
6 13 002279-76 no valor de R\$ 496.016,33. O referido é verdade. Dou fé. *****
A OFICIALA: Maria Aparecida Almeida Neves *

AV.06-689

PROTOCOLO: 5957

DATA: 17.03.2015

Procede-se a esta averbação nos Termos de Auto de arresto datado de 01.12.2014 assina-
do pela Oficiala de Justiça Raquel Fontana extraído do processo nº 0000644-97.2014.8.
08.0051 referente a ação de Execução Fiscal que move a UNIÃO em face da proprietária
desta matrícula. O referido é verdade. Dou fé. A OFICIALA: Neves

AV.07-689

PROTOCOLO: 5958

DATA: 17.03.2015

Procede-se a esta averbação nos termos de Auto de arresto datado de 01.12.2014 assina-
do pela Oficiala de Justiça Raquel Fontana extraído do Processo nº 0000628-46.2014.8.
08.0051, referente a Execução Fiscal que move a UNIÃO em face da proprietária desta
matrícula. O referido é verdade. Dou fé. A OFICIALA: Neves

AV.08-689

PROTOCOLO: 5959

DATA: 17.03.2015

Procede-se a esta averbação conforme ofício nº OF.PGE/PFI/NIGRALE/Nº303/2015-CDA nº 16
73/1998 datado de 21.01.2015 assinado pelo Dr. José Alexandre Resende Bellote - Procu-
rador do Estado - Chefe da Procuradoria Fiscal para informar que a empresa proprietária
da presente matrícula CRIDASA CRISTAL DEST. AUT. DE ALCOOL é devedora das Certidões de
Dívida Ativa nº 00563/1992- 00762/1992- 01673/1998- 01674/1998- 01675/1998- 01676/1998
01677/1998- 01678/1998- 01679/1998- 01680/1998- 01681/1998- 02477/1998. O referido é
verdade. Dou fé. A OFICIALA: Maria Aparecida Almeida Neves

AV.09-689

PROTOCOLO: 5989

DATA: 08.04.2015

Procede-se a esta averbação nos Termos de auto de arresto datado de 09.03.2015 assina-
do pela Oficiala de Justiça Raquel Fontana extraído do processo nº 000097 1-42.2014.8.
08.0051 referente a ação de Execução Fiscal que move o INST. NAC. DE METROLOGIA NORMA-
LIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL em face da proprietária desta matrícula. O referido é
verdade. Dou fé. A OFICIALA: Maria Aparecida Almeida Neves